Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquím da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 63/2022

Referente: limpeza em áreas públicas

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO, para que sejam solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretaria competente, a fiscalização e limpeza de áreas públicas localizadas ao centro de quadras residenciais em nosso município.

Justificativa:

Como é de conhecimento público, algumas quadras residenciais em nosso município possuem ao centro área pública, comumente chamados de parque.

Algumas dessas áreas são cuidadas e até cultivadas por moradores adjacentes, contudo algumas podem estar ociosas, neste sentir é que solicito a fiscalização e limpeza dessas áreas caso não tenha sido realizado, eis que fui procurado por morador com tal solicitação, mormente com relação a área localizada entre a Avenida Pref. Joaquim da Costa e Sila e Rua São Sebastião, na altura do numeral 1100.

Saliento que a limpeza dos quintais tem sido alvo de fiscalização, fato que exalto, todavia, deve o poder público contribuir fazendo sua parte e limpando o que lhe pertence, tratando tal serviço de uma das medidas preventivas e corretivas para evitar a infestação, proliferação, acesso e abrigo para vetores e pragas.

Certo de conta com a proverbial atenção de Sua Excelência o Prefeito Municipal, apresento meus agradecimentos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022

Sigmar Pantas Pereira Vereador